



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 751/2015

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL NA LOCALIDADE DENOMINADA VARGINHA – SANTANA DO RIACHO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 15, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a alienar o bem imóvel que compõem o patrimônio municipal, relacionados no **Anexo I**, desta Lei, o qual está sem destinação pública específica e para ser utilizado em obras de captação, reservação e distribuição de água em Localidades Rurais do Município.

§ 1º - A alienação citada no *caput* será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação pela modalidade concorrência, sendo o recurso proveniente da alienação destinado exclusivamente às obras de infraestrutura nesta municipalidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 26 de outubro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 751/2015

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO

DENOMINAÇÃO: MATO SECO

LOCALIDADE DE VARGINHA

	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO
1	Imóvel Rural denominado Mato Seco e/ou Sucupira – Varginha, neste Município com área de 10.00 hectares, conforme consta do Livro nº 18, fls. 168 a 170, do Cartório Civil de Notas de Santana do Riacho – C.R.I. Livro 3-H, Fls. 83 – Mat. 4.096. Coordenadas Geográficas: 0639513 e 7868382; 0639695 e 7868282; 0639815 e 7868202; 0639421 e 7868571; 0639795 e 7868565; 0639560 e 78688432.	S/N	Localidade de Varginha. Local denominado Mato Seco/Sucupira, às margens da Rodovia LMG 819, Km 17.

Santana do Riacho, 26 de outubro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara